



Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO

0076697746

Nº DO CLIENTE

0020464963

MARA CRISTINA GABRILLI
AV PAULISTA 1169 1112
CEP: 01311-200 SAO PAULO - SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B Subgrupo B1

Classe RESIDENCIAL

Subclasse
RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento Bifásico

Modalidade tarifária Convencional

Dados de Medição

Nº do medidor 16432062

Leitura anterior 01 OUT 5.313

Leitura atual 01 NOV 5.394

Próxima leitura 02 DEZ

Fator multiplicador 1

Consumo do mês (kWh) 81,00

Número de dias 31

Dados da Conta

VENCIMENTO

17 NOV 2021

TOTAL A PAGAR (R\$)

73,55

CONTA REFERENTE A

NOV 2021

Use este código para cadastro em Débito Automático:

100179662925

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
11/21		81 31
10/21		83 30
09/21		76 30
08/21		71 32
07/21		64 30
06/21		62 29
05/21		71 32
04/21		93 30
03/21		92 29
02/21		86 28
01/21		93 32
12/20		96 30
11/20		118 33

Reservado ao Fisco

FAA8.157D.DAE4.C0EE.4568.7ED5.E519.AD7E

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
01 NOV 2021	359381467	B	0,00	0%	0,00

CFOP

CPF/CNPJ:247.312.708-66 e INSC. EST. ISENTOS

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês ESCASSEZ HIDRICA

Descrição de Faturamento

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	81,0	0,30711	0,00	0%	0,00	24,87
0601	ENERGIA (TE)	81,0	0,28738	0,00	0%	0,00	23,27
0698	ADIC. BANDEIRA TARIFÁRIA			0,00	0%	0,00	11,60
0699	PIS/PASEP (0,72%)			0,00	0%	0,00	0,43
0699	COFINS (3,30%)			0,00	0%	0,00	2,03
0805	MULTA (2%)						1,08
0804	JUROS DE MORA						0,19
0804	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA						0,52
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,66

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL

0,30711 (TUSD)

0,28738 (TE)

Valor Total dos Tributos: 2,46

Mensagens

Programa Bônus (Res. CREG nº 2/2021) - Meta de redução mensal mínima de consumo (Set a Dez/20): 9,88 kWh. Redução mensal apurada até o momento (parcial): 19,72 kWh.
A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de R\$ 0,14200 a